



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 1.863/2015 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 22 de outubro de 2015

Assunto: Convocação de candidato(a) aprovado(a), com opção Comarca de Aracaju

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Eduardo Barreto D'Ávila Fontes**, Procurador-Geral de Justiça em exercício, considerando os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** – Comarca da Capital – referente ao Edital nº 15/2014, realizado em 20/11/2014, com resultado final divulgado em 11/12/2014, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 4142, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **10h00min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **27 de outubro de 2015**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;**
- 2) CPF;**
- 3) Título de Eleitor;**
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) Comprovante de quitação com o Serviço Militar;**
- 6) Grupo sanguíneo;**
- 7) 1 (uma) foto 3x4;**
- 8) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;**
- 9) Histórico Acadêmico;**
- 10) Horário do Semestre Letivo;**
- 11) Conta no BANESE;**
- 12) Comprovante de residência.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **“Seminário de Ambientação”**, no mesmo dia, horário e local citado acima;
- Conforme o art. 18, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, **“são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”**;
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio no primeiro dia útil seguinte;
- Em caso de ausência ou a não entrega dos documentos, no dia e horário estabelecido anteriormente, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente processo seletivo.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Direito (Comarca da Capital), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

28ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 15/2014 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO

(COMARCA DA CAPITAL)

O Secretário-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca da Capital), Edital nº 15/2014, de acordo com o Ofício nº 1.863/2015, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Ferreira Forte	93º

Aracaju, 22 de outubro de 2015.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO